



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.839

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 139        |
| Data: 04/12/19        |

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.604/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.718/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 4.291/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.604/19, haja vista que constou no artigo 1º a concessão pelo período de 30 (trinta) dias quanto o correto seria pelo período de 90 (noventa) dias; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.604/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor **AMARILDO CARDOSO DE BARROS - RE 9.444**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.507.609-4, **onde se lê:** pelo período de 30 (trinta) dias, **leia-se:** pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito